

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRARAM A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR SERVIÇO DE ILPI – PROJETO MIGUEL BENEDICTO MARQUES E O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, VOLTADO AO ATENDIMENTO DE PESSOA IDOSA DE BAIXA RENDA, NOS TERMOS LEGAIS.

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 44.493.575/0001-69, com endereço à Rua: Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, na Cidade de Florínea, Estado de São Paulo, representada no ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Sergio Lopes da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 636, na Cidade de Florínea, Estado de São Paulo, Portador da Cédula de Identidade RG nº 26.298.245-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 269.178.568-86, de ora em diante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR - SERVIÇO DE ILPI – PROJETO MIGUEL BENEDICTO MARQUES**, com sede social em Assis, Estado de São Paulo, sita a Rua Bonfim, n.º 68, Bairro Progresso, na cidade Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 44.484.756/0001-29, representada neste ato por sua Presidente, senhora Elisete Lourenço Yoshida, portadora da cédula de identidade RG n.º 8 900 097-3 e inscrita no CPF sob n.º 781 235 508-04.

Considerando a real e efetiva intenção de se proceder com o presente, estando as partes livres e desembaraçadas de qualquer tipo de coação ou constrangimento e ainda visando a busca do alcance do objeto, em consonância com o preceituado nos artigos 421 e 422 do Código Civil Brasileiro.

Resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2026, regendo-se pelo dispositivo na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e demais regramentos relacionados a matéria, mediante o contido nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. Fica alterada a cláusula 3.1, que trata da forma de pagamento / repasse dos valores pela primeira a segunda, para fazer constar que os preditos valores



Selo Município
Amigo da Família

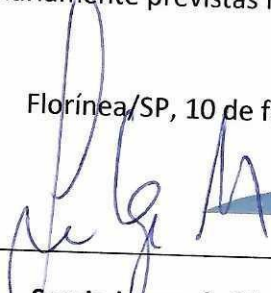


PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

poderão também serem repassados diretamente para a conta corrente da entidade, qual seja: C/C. 13000895-1, AG. 0092, BANCO SANTANDER (código 033), PIX: 44.484.756/0001-29.

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originariamente previstas no Termo de Colaboração.

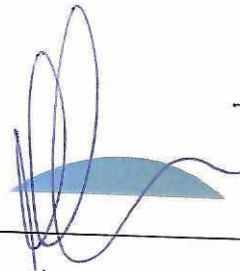
Florínea/SP, 10 de fevereiro de 2026.



Sergio Lopes da Silva

CPF: 269.178.568-86

PREFEITO MUNICIPAL



Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781 235 508-04

PRESIDENTE DA OSC

Testemunhas:



Nome: Luiz André Di Nallo

CPF: 266.996.318-88

Nome:

CPF:



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024